

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO OCD IBrTECDESPACHO DECISÓRIO nº 15/2017/SEI/ORCN/SOR
SEI nº 53500.015822/2016-96

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA I	
Item	Família de Produtos
1	CABOS COAXIAIS
2	CABOS ÓPTICOS E FIBRAS ÓPTICAS
3	CABOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS
4	CABOS TELEFÔNICOS
5	CARREGADORES PARA TREFONE MÓVEL CELULAR E BATERIAS DE LÍTIO
6	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO
7	EQUIPAMENTOS ÓPTICOS PASSIVOS
8	EQUIPAMENTOS TERMINAIS
9	EQUIPAMENTOS TERMINAIS IP (COM FIO E SEM FIO)
10	FIOS TELEFÔNICOS

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA II	
Item	Família de Produtos
11	ANTENAS
12	EQUIPAMENTOS DE RADIODIFUSÃO
13	EQUIPAMENTOS DE RF (EXECETO RADIODIFUSÃO)

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA III	
Item	Família de Produtos
14	ACUMULADORES DE ENERGIA (BATERIA)
15	CABOS COAXIAIS
16	CONECTORES
17	DISPOSITIVOS PARA ATERRAMENTO
18	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS
19	FONTES CC
20	MÓDULOS PROTETORES
21	MULTIPLEX DIGITAL
22	SISTEMAS DE RETIFICADORES
23	SPLITTER
24	UNIDADES RETIFICADORAS

Observação:

A relação que compõe este escopo é constituída por famílias de produtos. Para fins de certificação de produtos associados a cada família, o OCD deverá consultar as listas de produtos detalhadas que compõem o conjunto de requisitos técnicos aplicáveis a cada categoria. Os requisitos técnicos mencionados estão disponíveis na página da Anatel na Internet e serão atualizados sempre que necessário.

